



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - OCAÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 067/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 065/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido do servidor municipal.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar, na íntegra a Portaria n.º 065/2021 de 11 de junho de 2021.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -